



## ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às dez horas e vinte e cinco minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Substituto dos Diretores Geral e Executivo. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram a Senhora Meire Cristina Cabral de Araújo Silva – Corregedora do DNIT; e os Senhores Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; João Marcelo Lima de Andrade – Ouvidor Substituto do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas Substituto do DNIT. Antes de passar à pauta do dia, o Senhor Fabricio Galvão passou a palavra à Senhora Meire Cristina que entregou aos Diretores o Relatório de Gestão da Corregedoria do DNIT relativo ao período de 2019 a 2022, contendo o histórico do trabalho da área, desenvolvido nesses anos. Em seguida, apresentou alguns dados relativos a juízos de admissibilidade arquivados, correspondentes ao período de 2018 a maio de 2023, e a tendência do juízo de admissibilidade nesse período, mostrando o aumento dos processos de admissibilidade a cada ano e a situação de penalidades aplicadas de 2020 até maio do corrente ano. Ressaltou que o trabalho correccional não é eficiente apenas quando resulta em demissão, mas abrange uma análise mais aprofundada, iniciada com a admissibilidade até o seu desfecho; e que um processo bem feito dá o devido respeito à Corregedoria. Fez a leitura da conclusão do Relatório e agradeceu pelos 4 anos que esteve à frente do órgão seccional. Os presentes parabenizaram a Corregedora pelo trabalho desempenhado e por soerguer a área correccional do DNIT ao lugar de excelência no âmbito do Executivo Federal da Administração Pública e desejaram sucesso em sua nova jornada. Em seguida, aproveitando o ensejo, a Senhora Fernanda Faé mencionou estar com a atualização do Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT das Superintendências Regionais e Unidades Locais pronta e em condições de apresentar para a Diretoria Colegiada. Os participantes concordaram que a Diretora de Administração e Finanças Substituta já fizesse a apresentação, tendo em vista a recente aprovação de realização de concurso público pelo Colegiado. Primeiramente, a Senhora Fernanda Faé explicou que o objetivo do estudo é identificar o quantitativo de pessoal necessário para realizar um conjunto de atribuições inerentes a uma determinada área, buscando a composição ideal de sua estrutura, a fim de obter dados importantes que permitam realizar um planejamento eficiente e eficaz das políticas de ocupação de pessoal. Demonstrou os quantitativos atualizados de servidores por cargo, Superintendência e Unidade Local e a correspondente carência ou excedente de quadro de pessoal correlacionada a esses fatores, cujo déficit representa 841 servidores distribuídos nos quatro cargos existentes na carreira da Autarquia – Analista em Infraestrutura de Transportes, Técnico de Suporte em Infraestrutura, Analista Administrativo, e Técnico Administrativo. Informou que esse estudo subsidiará o planejamento do próximo processo seletivo de pessoal para o DNIT, por meio do concurso público. O Senhor Fábio Nunes perguntou se o edital preverá vagas destinadas às Unidades Locais. A Senhora Diretora de Administração e Finanças Substituta respondeu que sim, mas que essa etapa segue após a autorização do Ministério da Gestão, quando será elaborado o edital do concurso. Na oportunidade, o Senhor Luiz Guilherme perguntou se há um dimensionamento relativo à Sede. A Senhora Fernanda Faé explicou que, para o dimensionamento da força de trabalho da Sede do DNIT, em Brasília/DF, é necessário um trabalho a longo prazo, pois não há como pensar em um padrão geral para todas as Diretorias e Coordenações, visto que há uma grande diversidade de especialidades necessárias a depender da matéria de competência da área, por isso, ressaltou ser preciso desenvolver conjuntamente uma metodologia para realizar esse estudo para a Sede. O Senhor Fábio Nunes sugeriu que fosse elaborado um normativo com critérios para remoção interna dos servidores para evitar o desfalque de lugares com carência e o excesso de servidores em outras localidades onde a necessidade já está suprida, o que pode auxiliar na previsão editalícia de vagas para o concurso. Aproveitou a oportunidade para agradecer a todos que o ajudaram a dar relevância ao seu trabalho e o elegeram para receber a homenagem como atuação de destaque na comemoração do aniversário do DNIT, estendendo especialmente seus agradecimentos aos Senhores Euclides Bandeira de Souza Neto, Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Eloi Angelo Palma Filho. Dando sequência, o Diretor-Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando apresentou o seguinte assunto: **Relato nº. 9/2023/DG – Processo nº. 50600.021552/2023-65 – Assunto:**

Proposta de revogação das Portarias nº. 952, de 11 de outubro de 2013, que institui, no âmbito das Superintendências Regionais do DNIT, os Núcleos de Disciplina e Correição - NDCs da Corregedoria do DNIT; e nº. 983, de 21 de outubro de 2013, que designa servidores para compor os referidos NDCs e dá outras providências. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatada a matéria da Diretoria Geral, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor Executivo Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 8/2023/DIREX – Processo nº. 50600.036201/2019-72** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria para revogar e substituir a Portaria nº. 1682, de 28 de março de 2023, que nomeia os membros do Comitê de Governança, Estratégia e Riscos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato nº. 9/2023/DIREX – Processo nº. 50601.001145/2022-41** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria para revogar a Portaria nº. 3531, de 23 de junho de 2022, a qual estabelece que a rodovia BR-319/AM, entre o Km 250,7 e o Km 741, será gerida pela Superintendência Regional no estado de Rondônia, mesmo que o segmento esteja geograficamente localizado no estado do Amazonas, retornando a gestão do respectivo trecho à Superintendência Regional no estado do Amazonas. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 86/2023/DIR – Processo nº. 50606.005587/2022-16** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Minas Gerais para celebrar Acordo de Cooperação Técnica entre o DNIT e a Prefeitura Municipal de Arcos/MG, objetivando a construção de uma passarela na rodovia BR-354/MG, Km 476+000, sem ônus para o DNIT; e para assinar e publicar no Diário Oficial da União o termo decorrente. A celebração do Acordo fica condicionada à respectiva análise da Procuradoria Federal Especializada junto à Superintendência Regional no estado de Minas Gerais e ao saneamento das demais pendências de natureza técnica e administrativa, tais como a emissão de parecer jurídico sobre a minuta do ACT, a aprovação do plano de trabalho e demais pormenores jurídicos necessários ao prosseguimento e efetivação do requerimento formulado. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato nº. 91/2023/DIR – Processo nº. 50600.027595/2019-78** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 270 e 180 dias consecutivos, respectivamente, com reflexo financeiro positivo no valor de R\$1.011.683, 37 (um milhão, onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos); e inclusão de cláusula de resolução, referente ao Contrato nº. 463/2020, firmado com o Consórcio JBR-PROYFE para prestar serviços de gerenciamento dos empreendimentos de construção, sob a jurisdição do DNIT, para toda a malha rodoviária federal da Região Sudeste. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato nº. 92/2023/DIR – Processo nº. 50604.002842/2022-99** – Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R\$1.038.503,42 (um mil, trinta e oito mil, quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos), referente aos serviços constantes na 72ª medição (medição final) do Contrato nº. 04 00369/2016, firmado com a empresa Insttale Engenharia Ltda. para executar serviços de manutenção e conservação na rodovia BR-101/PE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa nº. 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato Conjunto nº. 93/2023/DIR-DAF – Processo nº. 50610.001741/2023-01** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para realizar procedimento licitatório, em todas as suas fases, inclusive a preparatória, e representar o DNIT na assinatura e publicação do futuro contrato, objetivando contratar empresa para executar obras de melhoramentos físicos e de segurança de tráfego na travessia urbana da cidade de Ijuí, na rodovia BR-285/RS. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. **Relato Conjunto nº. 98/2023/DIR-DAF – Processo nº. 50605.001727/2023-78** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado da Bahia para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, inclusive a preparatória, e para assinar e publicar o futuro contrato, objetivando contratar empresa para executar serviços de implantação e pavimentação da rodovia BR-030/BA, lote 2. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto 86/2023/DAF-DPP – Processo nº. 50610.001064/2023-12** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para realizar o procedimento licitatório, em todas as suas fases, e representar o DNIT na lavratura e assinatura do futuro contrato e dos eventuais termos aditivos e rescisões, objetivando contratar empresa para elaborar projetos básico e executivo de engenharia relativos à duplicação da rodovia BR-386/RS, entre Sarandi/RS e Carazinho/RS. O valor estimado é de R\$2.949.101,43 (dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e um reais e quarenta e três centavos). A delegação proposta não abrange a análise e aceitação dos

projetos em comento. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 95/2023/DAF – Processo n.º 50600.008785/2021-19** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 24 meses, e acréscimo de valor, no montante de R\$2.179.339,69 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), referente ao Contrato n.º 178/2021, firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO para prestar serviços técnicos especializados em desenvolvimento e manutenção de sistemas, Dados como Serviço - DaaS, consultoria em tecnologia da informação, processamento de dados (hospedagem de sistemas e serviços), certificado digital, segurança da informação, rede longa distância e infovia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 98/2023/DAF – Processo n.º 50600.011017/2023-04** – Assunto: Pedido de aprovação do Caderno da Proposta Orçamentária Preliminar do DNIT para o exercício de 2024 – PLOA/2024. A atual proposta consolidada totalizou o valor de R\$35.255,01 bilhões. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **Relato n.º 99/2023/DAF – Processo n.º 50600.037461/2022-61** – Assunto: Ratificação da adjudicação e da homologação de licitação relativa ao Edital n.º 198/2023, realizada por pregão eletrônico, visando contratar empresa para aquisição, com aplicação, de vacinas contra os Vírus Influenza - vacina combinada tetravalente - Temporada 2023, para atender às necessidades do DNIT. A vencedora foi a empresa Moreira & Peixoto Campos Ltda. pelo valor de R\$81.866,88 (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 101/2023/DAF-DPP – Processo n.º 50618.000294/2023-94** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Piauí para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, objetivando contratar empresa para executar serviços de elaboração do projeto básico relativo às obras de duplicação da rodovia BR-343/PI. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretora de Administração e Finanças, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 69/2023/DPP – Processo n.º 50603.001889/2022-45** – Assunto: Alienação, por meio de doação, sem ônus para o DNIT, de trechos das rodovias BR-116/CE e BR-222/CE, para serem incorporados à malha rodoviária do Governo do estado do Ceará, a saber, na **BR-116/CE:** do Km 0 ao Km 14,2, de Fortaleza/CE (Avenida 13 de Maio) ao Anel Viário de Fortaleza/CE, correspondente aos Códigos SNV 116BCE0015, 116BCE0017 e 116BCE0020; e na **BR-222/CE:** do Km 0 ao Km 3,6 em Fortaleza/CE; e do Km 3,6 ao Km 5,4), de Fortaleza/CE (Avenida Bezerra de Menezes) ao Entroncamento Acesso Leste Caucaia, correspondendo aos Códigos SNV 222BCE0015 e 222BCE0020, conforme o atual SNV 202304A. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 72/2023/DPP – Processo n.º 50600.005709/2023-13** – Assunto: Pedido de aprovação da revisão da Norma Técnica - DNIT n.º 258-ME - Solos - Compactação em equipamento miniatura - Ensaios Mini-CBR e perda de massa por imersão - Método de Ensaio. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 74/2023/DPP – Processo n.º 50600.005729/2023-86** – Assunto: Pedido de aprovação da revisão da Norma Técnica - DNIT n.º 228-ME - Solos - Ensaio de compactação em equipamento miniatura - Método de Ensaio. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 75/2023/DPP – Processo n.º 50600.005693/2023-31** – Assunto: Pedido de aprovação da revisão da Norma Técnica – DNIT n.º 254-ME-Solos - Compactação em equipamento miniatura - Mini-CBR e expansão – Método de Ensaio. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 76/2023/DPP – Processo n.º 50600.000177/2020-77** – Assunto: Pedido de aprovação da revisão da Publicação IPR n.º 749 - Guia para Execução de Segmentos Experimentais - PRO MeDiNa. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 77/2023/DPP – Processo n.º 50600.003996/2018-51** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, visando ao cumprimento da compensação ambiental relativa ao licenciamento ambiental do projeto de adequação da capacidade da rodovia BR-101, no trecho entre Natal/RN e Palmares/PE, cujo empreendimento foi autorizado pela Licença de Instalação - LI n.º 801/2011, incluindo sua renovação, emitidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA em favor do DNIT. O valor atualizado a ser pago, até o mês de março/2023, é de R\$19.291.827,75 (dezenove milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). A vigência do TCCA terá início a partir da assinatura dos signatários e do Presidente do Instituto e será estabelecida em consonância com a data de desembolso da última parcela, acrescida de seis meses, fixada sem possibilidade de prorrogação, conforme o artigo 14 da Instrução Normativa ICMBio n.º 7, de 10 de junho de 2020, e item 7.1 da minuta de TCCA. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 78/2023/DPP – Processo n.º 50600.005627/2023-61** –

Assunto: Pedido de aprovação da revisão da Norma Técnica - DNIT nº. 259-CLA – Classificação de solos finos tropicais para finalidades rodoviárias, utilizando corpos de prova compactados em equipamento miniatura – Classificação. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 24/2023/DIF – Processo nº. 50617.001190/2021-45** – Assunto: Cessão dos bens imóveis denominados Estações Ferroviárias de Araguaia e de Marechal Floriano, Não Operacionais - NOP, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, ao município de Marechal Floriano/ES, visando à preservação e reforma das estações férreas para utilização do imóvel como Museu da Ferrovia Sul Espírito Santo e da Imigração, cujo ato será formalizado por meio do Termo de Cessão nº. 08/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 25/2023/DIF – Processo nº. 50600.034458/2013-02** – Assunto: Doação dos bens móveis denominados Trilhos TR 45 (35 barras de 10,0 m = 350,0 m); Trilhos TR 45 (94 barras de 20,0 m = 188,0 m); Trilhos TR 45 (1 barra de 8,7 m = 8,7 m); Trilhos TR 45 (1 barra de 22 m = 22,0 m); Trilhos TR 45 (1 barra de 30 m = 30,0 m); Trilhos TR 45 (2 barras de 21,6 m = 43,2 m); Trilhos TR 45 (2 barras de 36,0 m = 72,0 m); Trilhos TR 37 (2 barras de 10,0 m = 20,0 m); Trilhos TR 37 (84 barras de 13,0 m = 1092,0 m); Trilhos TR 37 (3 barras de 2,5 m = 7,5 m); Trilhos TR 37 (74 barras de 10,0 m = 740,0 m); Trilhos TR 37 (45 barras de 10,0 m = 450,0 m); Trilhos TR 37 (1 barra de 7,0 m = 7,0 m); Trilhos TR 37 (1 barra de 7,5 m = 7,5 m); Dormentes de Madeira de 2,80 metros, com total de 484 unidades; Dormentes de Madeira de 4,20 metros, com total de 22 unidades; Dormentes de Madeira de 2,80 metros, com total de 55 unidades; Jacarés (AMV) total de 6 unidades; e Placas de Apoio - total de 170 unidades, sem NBP, Não Operacional - NOP, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA e provenientes das Estações de Anhumas, Tanquinho e Carlos Gomes, todas de Campinas/SP, à Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF, visando à manutenção de trechos ferroviários turísticos-culturais, cujo Termo de Doação resultante é o nº. 37/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE. Os bens estão avaliados em R\$605.774,97 (seiscentos e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e novecentas e sete centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor-Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 20ª Reunião Ordinária, datada de 30 de maio de 2023.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI nº. 14723257. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral Substituto encerrou a reunião às doze horas e onze minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral Substituto e demais membros.-

*(assinado eletronicamente)*

Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor-Geral Substituto  
Diretor Executivo Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Fernanda Gimenez Machado Faé  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

*(assinado eletronicamente)*

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)  
Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)  
Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 14/06/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 14/06/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 15/06/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral-Substituto**, em 15/06/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 15/06/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 20/06/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 20/06/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14815909** e o código CRC **6CD13F20**.